



João Batista Nunes de Sousa
CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Certifico e dou fé a requerimento verbal de pessoa interessada, que buscando e revendo neste Cartório o livro nº 2-AV, de Registro Geral de Imóveis desta Comarca, às fls. 171, sob nº M-11.313, com data de 10 de março de 2015, encontrei o registro de: **Um terreno urbano medindo 9,70m de frente para a Rua São Lucas, Bairro Maravilha, Altos-PI, Série Oeste; 22,00m lado direito com Adriano Silva Neves, Série Norte, 22,00m lado esquerdo, com Adriano Silva Neves, Série Sul e 9,70m de fundos, com João Quirino Alves de Sousa, Série Leste, ou seja, 213,40m², com inscrição municipal nº 01.04.142.0323.01.** ART. nº 00019062101285069917, conforme planta e memorial descritivo assinados por Francisco das Chagas Alves Barreto - Engenheiro Agrônomo - CREA: nº 3650-PI e documentos exigidos por Lei, arquivados neste Cartório, desmembrado do terreno com área total de 2.130,25m². **PROPRIETÁRIO: ADRIANO SILVA NEVES**, brasileiro, divorciado, comerciante, portador do CPF nº 014.845.943-98 e RG nº 3.047.242 SESP/DF, residente e domiciliado na Rua Gonçalves Dias nº 4851, Bairro Lourival Parente, na cidade de Teresina-PI, neste ato representado por seu bastante procurador o Sr. AGOSTINHO JOSE FERREIRA FILHO, brasileiro, casado, Escrevente, portador do CPF nº 394.574.273-00 e RG nº 931.452- SSP-PI, residente e domiciliado na Rua Gonçalves Dias, nº 4821, Bairro Lourival Parente, na cidade de Teresina-Piauí, conforme Procuração Pública, lavrada nas notas deste Cartório, às fls. 187, do livro nº 29, com data de 14 de março de 2012, e certidão emitida em 09/03/2015. **Registro Anterior:** Livro nº 2-AV, fls. 051, sob nº M-11-270. A matrícula acima foi feita nos termos do requerimento do Sr. **ADRIANO SILVA NEVES**, neste ato representado por seu bastante procurador o Sr. Agostinho Jose Ferreira Filho, acima qualificados, conforme Procuração Pública, lavrada nas notas deste Cartório, às fls. 187, do livro nº 29, com data de 14 de março de 2012, e certidão emitida em 09/03/2015, datado de 09 de março de 2015, com firma reconhecida neste Cartório. O referido é verdade e dou fé. Altos, 10 de março de 2015. a) Gonçala Ferreira da Silva - Oficial Substituta do Registro de Imóveis.

Av.1-11.313 - Nos termos do requerimento do Sr. **ADRIANO SILVA NEVES**, acima qualificado, neste ato representado por seu procurador **FABIANO SILVA NEVES**, brasileiro, solteiro, auxiliar de tabelionato, portador do CPF nº 010.927.283-84 e RG nº. 2436575-SSP-PI, residente e domiciliado na Rua Jose Olindo, nº 1360, Bairro Tranqueira, na cidade de Altos-PI, conforme procuração publica lavrada neste cartório no livro nº 35, fls. 151, com data de 08 de abril de 2015, datado de 04 de setembro de 2015, com firma reconhecida neste Cartório, nesta data, faço a averbação da construção de **uma casa residencial situada na Rua São Lucas, nº 129, Bairro Maravilha, Altos-Piauí, com uma área de construção de 68,31m², com os seguintes compartimentos: 01 (uma) varanda, 01 (uma) sala estar/jantar, 01 (uma) cozinha, 02 (dois) quartos, 01 (uma) suíte, 01 (um) banheiro social e 01 (um) hall**, conforme planta e memorial descritivo assinado por Paulo Ronierio Gomes Diólindo - Engenheiro Civil - CREA: 2683-D/PI, ART nº 00019007059585102517, HABITE-SE nº 0319/15, datado de 27/08/2015, ALVARÁ nº 059/2015, datado de 24/02/2015, Certidão de Número nº 0805/015, datada de 27/08/2015, expedidos pela Prefeitura Municipal de Altos e documentos exigidos por Lei, arquivados neste Cartório. Emolumentos: R\$ 66,40 -Fermojupi R\$ 6,64 - selos R\$ 0,20. O referido é verdade e dou fé. Altos, 09 de outubro de 2015. a) Gonçala Ferreira da Silva - Oficial do Registro Substituta.

R-2-11.313 - O imóvel acima matriculado com a casa foi(ram) adquirido(s) pelo(s) **COMPRADOR(ES) E DEVEDOR(ES) FIDUCIANTE(S)**, doravante denominado(s) **DEVEDOR(ES): ANTONIO AROUCHA LAVRA NETO**, nacionalidade brasileira, maior, capaz, empresário sócio, portador(a) de carteira de identidade nº 020170112002-1, expedida pela Secretária de Segurança Pública/MA e do CPF nº 054.306.363-12, solteiro, não mantém união estável, residente e domiciliado na Rua José Olindo, nº 1350, Tranqueira, em Altos/PI, nos termos do INSTRUMENTO PARTICULAR DE VENDA E COMPRA DE BEM IMÓVEL COM PACTO ADJETO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA E OUTRAS AVENCAS - nº 000862775-4, com caráter de escritura pública, na forma do §

5º do art. 61 da Lei nº 4.380/64, no âmbito dos programas CCFGTS e MCMV, na forma da Lei 11977/09, datado de 09 de novembro de 2016, em São Paulo-PI. **VENDEDOR(ES):** ADRIANO SILVA NEVES, nacionalidade brasileira, nascido em 20/07/1989, comerciante, portador da carteira de identidade nº 3.047.242, expedida por SESPDS/DF e do CPF 014.845.943-98, divorciado, residente e domiciliado na Rua das Paineiras, Lote 07, Apt 1006, Ed. Maison Exclusive, Águas Claras, Brasília/DF, neste ato representado por FABIANO SILVA NEVES, nacionalidade brasileira, nascido em 29/01/1988, auxiliar de tabelionato, portador da carteira de identidade nº 2436575, expedida por Secretaria de Segurança Pública/PI e do CPF 010.927.283-84, solteiro, residente e domiciliado na Rua José Olindo, nº 1360, bairro Tranqueira em Altos/PI; conforme procuração lavrada no 1º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS ofício de Altos/PI, em 28/10/2016 à(s) folha(s) 011 do livro 38, pelo valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). **DECLARAÇÃO(ÕES):** O comprador e os vendedores declaram que não houve corretagem na compra/venda do imóvel, conforme o art. 2º da Lei Estadual 6.517/2014. As partes apresentaram Relatório de Indisponibilidade de Bens, conforme provimento nº 39/2014 do CNJ, como prévia consulta à base de dados com resultados negativos em nome dos vendedores e do comprador, acima qualificados, conforme os respectivos códigos HASH 29d9. 47da. 419f. 2f5e. 14b4. a3b5. 72c8. 6979. bf08. D622 e 7082. a691. e59c. 5afb. 7478. 0361. ddf6. 70a8. 8e7d. Oeed consultas estas feitas em 16/11/2016, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens. Documentos apresentados: Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas nº 120398109/2016, emitida em 16/11/2016, validade: 14/05/2017 e CONJUNTA DE DÉBITOS RELATIVOS A TRIBUTOS MUNICIPAIS E À DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO isenção de tributos (laudêmio e ITBI), datada de 16/11/2016, em nome do vendedor, arquivados nesta serventia. Emolumentos: R\$ 1.829,27, Fermojuipi R\$ 182,93, selos R\$ 0,20, arquivamento R\$ 8,16 - Fermojuipi: R\$ 0,82. O referido é verdade e dou fé. Altos, 17/11/2016. a) Eu, Gonçalves Ferreira da Silva, Oficial do Registro de Imóveis Substituta, o subscrevo.

R-3-11.313 - O imóvel acima fica alienado à **CREDORA/FIDUCIÁRIA, doravante denominada BRADESCO ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS LTDA., PESSOA JURIDICA DE DIREITO PRIVADO, COM SEDE NA CIDADE DE DEUS, S/N, VILA YARA – OSASCO – ESTADO DE SÃO PAULO INSCRITA NO CNPJ/MF SOB Nº 52.568.821/0001-22**, representada por JAELSON RIBEIRO LIMA, nacionalidade brasileiro, casado, bancário, portador da carteira de identidade 1537456, expedida por SSP/PI e do CPF 81265476349, procuração lavrada, no 2º Tabelionato de Notas -Tabelionato Eduardo Pinheiro Strehler, Comarca de Osasco-SP, Livro 1251, às folhas 097/098 de 05/03/2015 e certidão do substabelecimento emitida em 21/12/2015, doravante denominada Bradesco. **CONDIÇÕES DO FINANCIAMENTO: VALOR DE COMPRA E VENDA: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). AGÊNCIA/CONTA CORRENTE: C/C 2669-7 – AGÊNCIA 5790-8-ALTOS, BANCO: 237. VALOR RECURSOS PRÓPRIOS: R\$ 844,07. CONTRATO DE CONSORCIO: Sem utilização do FGTS. VALOR UTILIZADO PARA QUITAÇÃO DO SALDO DEVEDOR, JUNTO A INTERVENIENTE QUITANTE: R\$ 0,00. VALOR CARTA DE CRÉDITO CONTEMPLADA: C.M./SOBRA DE CRÉDITO: R\$ 0,00. VALOR TARIFA AVALIAÇÃO, REAVALIAÇÃO E SUBST. GARANTIA: R\$ 0,00. NÚMERO DO GRUPO: 0800. NÚMERO DA COTA: 285. DATA DA ASSEMBLEIA: 15/06/2016. PERCENTUAL PARA AMORTIZAR O SALDO REMANESCENTE: 93,888%. VALOR DO SALDO DEVEDOR: R\$ 62.654,13. PRAZO REEMBOLSO: 169 MESES. PERCENTUAL DA PRESTAÇÃO: 0,555%. PERCENTUAL DA ÚLTIMA PRESTAÇÃO: 0,547%. VALOR DA PRESTAÇÃO: 370,77. VENCIMENTO DA PRIMEIRA PRESTAÇÃO: 10/11/2016. VENCIMENTO DA ÚLTIMA PRESTAÇÃO: 10/01/2030. VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 90.000,00. FORO ELEITO: ALTOS/PI. Condições: As cláusulas constantes no referido contrato. Emolumentos: R\$ 1.829,27, Fermojuipi R\$ 182,93, selos R\$ 0,20, conforme Provimento nº 61/2009, da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Piauí. O referido é verdade e dou fé. Altos, 17/11/2016. a) Gonçalves Ferreira da Silva - Oficial Substituta do Registro de Imóveis.**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
1ª SERVENTIA EXTRAJUDICIAL
DE REGISTRO GERAL DE ALTOS / PI
JOÃO BATISTA NUNES DE SOUSA
TABELIÃO PÚBLICO

1ª Serventia
Extrajudicial de
Registro Geral
de Altos - PI
CNPJ: 07.217.573/0001-10

JB

Av.4-11.313 - CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE - Art. 26, § 7º da Lei nº 9.514/97. A requerimento da credora fiduciária, **BRDESCO ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrito na CNPJ/MF nº 52.568.821/0001-22, instituição financeira brasileira instituída sob o regime jurídico de sociedade anônima de capital aberto, com sede estabelecida na cidade de Deus, s/n, Bairro Vila Yara, cidade Osasco-SP, o qual não possui endereço eletrônico, representado neste ato por seu bastante procuradores, **XIMENES SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COBRANÇA EIRELI** - CNPJ/MF 11.956.792/0001-99, representado por seu sócio administrador **GILMAR GUIMARÃES LOIOLA**, brasileiro, casado, advogado, regulamente inscrito na OAB/CE: 14.924 e CPF/MF sob o nº 201.303.843-72, filiação: Francisco Eudes Loiola e Ana Guimarães Loiola, Endereço Eletrônico: gilmar.loiola@ximenesservice.com.br, e **CHRYSTHIAN CAPIBARIBE LOIOLA**, brasileiro, solteiro, advogado, regularmente inscrito na OAB/CE: 41.148 e CPF/MF sob nº 663.442.123-49, filiação: Francisco José Guimarães Loiola e Cristiane Barbosa Capibaribe, Endereço eletrônico: c.loiola@ximenesservice.com.br, Endereço Comercial Rua Desembargador Lauro Nogueira, nº 1500, Papicu - Cidade Fortaleza-CE; Cep: 60.176.065, conforme Procuração lavrada no 2º Tabelião de Notas, na Cidade de Osasco, do Estado de São Paulo, Livro nº 1463, páginas 363/372, 1º traslado - datada de 26/11/2019, com Substabelecimento datado em 10/06/2021, considerando e declarando a não purgação da mora pelo devedor fiduciante: Antonio Aroucha Lavra Neto; Brasileiro; Empresário Socio; Solteiro; RG 020170112002-1 SSP/MA; CPF/MF 054.306.363-12; Filiação e Endereço Eletrônico: Desconhecidos, residente e domiciliado na Rua Jose Olindo, nº 1350 - Tranqueira; Cidade Altos/PI; Cep: 64.290-000; requerimento datado de 06 de agosto de 2021 - São Paulo/SP, assinado por CHRYSTHIAN CAPIBARIBE LOIOLA, já qualificado, com firma reconhecida no Cartório Ximenes da cidade de Caucaia/Ce, nesta data, **faço a averbação de CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE** do imóvel de que trata a presente matrícula a CREDORA acima referida, foram apresentados: Certidão de decurso de prazo, datado de 03/08/2021, expedida pela 1ª Serventia Extrajudicial de Registro Geral de Altos-PI, edital publicados nos dias 15,16 e 17 de junho de 2021 e pagamento do imposto de Transmissão-ITBI, conforme D.A.M nº 021.000.201-1, no valor total de R\$ 1.075,00, pago via Internet Banking Caixa, código da operação: 00414886 - chave de segurança: SHR515NV6N471UHG, Certidão Negativa de Imóvel nº 00000105/2021, emissão: 12/08/2021, validade: 10/11/2021, arquivados nesta Serventia, avaliado pela Prefeitura Municipal de Altos pelo valor de R\$ 90.000,00 (base de cálculo para recolhimento do ITBI). Averbação com valor financeiro - 60.000,01 a 100.000,00: R\$ 267,69 - FERMOJUPI: R\$ 53,54 - FMMP/PI: R\$ 6,69 - Selo: R\$ 0,26 Arquivamento de documentos: R\$ 10,07 - FERMOJUPI: R\$ 2,01 - FMMP/PI: R\$ 0,25 - Selo: R\$ 0,26 - TOTAL: R\$ 340,77 (PG: 2021.08.593/2). SELO NORMAL: ACK63697-2I8X SELO NORMAL: ACK63698-4NYW. Consulte a autenticidade do selo em www.tjpi.jus.br/portalextra. O referido é verdade e dou fé. Altos-PI, 02 de setembro de 2021. a) Alfredo Soares da Costa Filho - Registrador Interino. **Certifico não constar na presente matrícula registro de citação do(s) proprietário(s) em ações pessoais reipersecutórias relativas ao imóvel, e nenhum registro de ônus reais incidente sobre o imóvel a que se refere. Certidão de inteiro teor com ônus: R\$ 39,61 - FERMOJUPI: R\$ 7,92 - FMMP/PI: R\$ 0,99 - Selo: R\$ 0,26 - TOTAL: R\$ 48,78 (PG: 2021.08.593/3).**

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.
Altos-PI, 02 de setembro de 2021.


Mariana Clara Teixeira de Almeida Ferreira
Escrivente Autorizada



VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL